



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002081 - SERED**

Maringá, 04 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o destacamento de agentes municipais de trânsito para disciplinar o trânsito de veículos na Avenida Tiradentes, no cruzamento com a Avenida Paraná, na Zona 02, nos horários em que o tráfego é mais intenso, quais sejam, entre as 12h00min e as 13h00min, bem como para disciplinar o trânsito de veículos na Rua Monte Pascoal, no cruzamento com a Rua São Marcelino Champagnat, na Zona 02, entre as 17h00min e as 18h00min.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de garantir o regular fluxo de veículos nos referidos locais, bem como proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da adoção de condutas que infringem a legislação de trânsito por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes**, Vereador, em 19/11/2014, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Presidente, em 08/12/2014, às 15:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 18/12/2014, às 11:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002081** e o código CRC **67C1BE46**.